



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 10 de março de 2016 - Nº 5054

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.949

#### **CONSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 25.901, de 17 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades, sob o tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade".

**Art. 2º** - A Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades será composta pelos representantes do setor público e da sociedade civil, conforme indicado na reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal ocorrida em 27 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto no Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão Preparatória será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal.

**Art. 3º** - A participação na Comissão Preparatória não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.

**Art. 4º** - Compete à Comissão Preparatória:

- coordenar, supervisionar e promover a Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros para a participação nessa Etapa;
- definir local e pauta da Etapa Municipal da Conferência, encaminhando as informações às Comissões Preparatórias Estadual e Nacional para validação e registro;
- elaborar a proposta do regimento interno da Conferência;
- elaborar propostas relacionadas ao tema, para encaminhamento e discussão na Conferência Estadual das Cidades;
- preparar o relatório final da Conferência, que será encaminhado ao executivo municipal para aprovação e publicação.

**Art. 5º** - As despesas para a realização da Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades correrão à conta de orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

##### Presidência:

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do CPDM

##### Membros:

I- Representando a Administração Pública:

- Antonio Fernandes Mastella
- Ilvene Marise Rodrigues dos Santos
- Yuri Gagarin Sabino
- Adriana Colombiano Louzada Moreira

II – Representando Movimentos Populares:

- Mario Cesar Nascimento Moreira

III – Representando Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa:

- Antonio Carlos Andrade Batista
- Chrispiniano Francisco dos Reis Filho

IV – Representando Entidades Profissionais:

- Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
- José Antônio do Amaral Filho

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.950**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **RAPHAEL MELLO PEREIRA** da função gratificada de Gerente de Licenciamento Ambiental, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 07 de março de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.951**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar as servidoras municipais relacionadas abaixo, das respectivas funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de março de 2016.

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
EUNICE MARIA RODRIGUES GARCIA	Gerente de Cadastro Mobiliário	FG-TA2
MARIA MODOLO SILVA MARTINS	Coordenadora de Atendimento Virtual	FG-TA3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.952**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 01 de março de 2016, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES	Gerente das Unidades Básicas de Saúde - UBS	FG-TA2	SEMUS
KLINGER CAMARGO DA COSTA RIBEIRO	Coordenador de Imunização	FG-TA3	SEMUS
PRISCILLA AQUINO VIANA	Gerente do Centro Municipal de Saúde de Itaóca	PC-TA2	SEMUS
PABLO DA SILVA SANTOS	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMESP
MARIA MODOLO SILVA MARTINS	Gerente de Cadastro Mobiliário	FG-TA2	SEMFA
FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	Coordenadora de Atendimento Virtual	FG-TA3	SEMFA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Pablo da Silva Santos no cargo em comissão de Coordenador de Esporte Escolar e de Rendimento, Padrão PC-TA3, na SEMESP, constante do Decreto nº 24.354/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.953**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3177/2016, da SEMMA,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **RAPHAEL MELLO PEREIRA**, para substituir a servidora Carina Prado da Silva, na função gratificada de Subsecretário de Planejamento e Monitoramento Ambiental, Padrão FG-ES, na SEMMA, a partir de 07 de março de 2016 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 123/2016****DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE DESVIOS DE CONDUTA DO SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.598/2015, considerando o disposto na Lei nº 4891/99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 42.847/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Corregedora da Guarda Civil Municipal para que proceda a abertura de processo administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta da servidora **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, matrícula 14937, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art.2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 124/2016****DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DO SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.598/2015, considerando o disposto na Lei nº 4891/99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 42.845/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Corregedora da Guarda Civil Municipal para que proceda a abertura de processo administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **RENATO DA SILVA**, matrícula 14933, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 125/2016****DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 613/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de

2015 e tendo em vista o que consta no processo nº **26.626/2015**, resolve:

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, restando ARQUIVAR o feito em desfavor do servidor **CLAUDIO ALVES**, matrícula 13002, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 613/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
----------------------------------------------------------------------

**EXTRATO DO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA  
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Re-ratificação do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 011/2013.

**PERMISSIONÁRIO:** ORLANDO PEREIRA.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 011/2013, firmado em 11/09/2013, alterando a área de 57,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e sete metros quadrados) para 64 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro metros quadrados).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Orlando Pereira – Permissionário.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-31.677/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 029/2016.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2016.

**VALOR:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária: Reduzido: 17030039

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.1739.2.196, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 - MDE

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-41.054/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 030/2016.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2016.

**VALOR:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Transporte Escolar, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 17010002

Órgão/Unidade: 17.01, Programa de Trabalho: 12.363.1738.2.181, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR  
Reduzido: 17030042

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.1739.2.196, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR  
**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-41.055/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 031/2016.

**CONTRATADA:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO – GAP.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 002 e 003*, do Edital de Pregão nº 027/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

001	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem. Especificação: Apartamento Duplo	Unidade	21	R\$ 161,00	R\$ 3.381,00
002	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem. Especificação: Apartamento Solteiro	Diária	24	R\$ 108,00	R\$ 2.592,00
003	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem. Especificação: Apartamento Triplo	Diária	19	R\$ 205,00	R\$ 3.895,00
					R\$ 9.868,00

**VALOR:** R\$ 9.868,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 04010068

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.122.1842.2.210, Despesa: 3.3.90.39.71.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-5.058/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** P R & O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Manipulados, para distribuição gratuita e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e pacientes enquadrados na condição de renais crônicos, conforme a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51 – 6.209/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** MITRE & OLIVEIRA MANIPULAÇÕES LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Manipulados, para distribuição gratuita e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e pacientes enquadrados na condição de renais crônicos, conforme a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51 – 6.214/2016.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.

**OBJETO:** A Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, relativas a impostos, taxas, multas, preços públicos, dívida ativa e outras.

**VALOR:** R\$ 0,90 (noventa centavos), por documento de arrecadação.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-39.290/2015.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

**Pregão nº. 011/2016**

**Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas- Registro de Preços.

**Dia:** 22/03/2016 - **Hora:** 09:00 horas

**Pregão nº. 012/2016**

**Objeto:** Aquisição de Fraldas Descartáveis. Registro de Preços.

**Dia:** 23/03/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/03/2016

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial

### REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 013/2016**

**Objeto:** Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Dia:** 28/03/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/03/2016.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2475/2016.

**CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL PELO DIA DO LEONISMO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº. 5.723/2005 E 6.230/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial”, em razão do DIA DO LEONISMO, à CLEUSON REBELLO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2476/2016.

**“CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial”, ao Sr. JOSÉ BORTOLINI, em comemoração ao DIA MUNICIPAL DO ROTARYANO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 063/2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Delandi Pereira Macedo, para realização de Reunião com lideranças religiosas de nosso município, no dia 07/03/2016 (segunda-feira), no horário de 15h00m.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 064/2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Leonardo P. Pontes (Prof. Léo)-PT, para realização da Assembleia Geral da Associação dos Artesões da Região Sul do Estado do ES (CACHUARTESUL), no dia 02/03/2016 (quarta-feira), no horário de 08h00m às 11h00m.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 077/2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Delandi Pereira Macedo, para realização da Audiência Pública sobre Descarte de Vidros em Cachoeiro, no dia 21/03/2016 (segunda-feira), no horário de 14h00m.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 078/2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Delandi Pereira Macedo, para realização de Ato Solene pelos 74 anos de fundação da Assembleia de Deus Ministério de Cachoeiro, no dia 17/03/2016 (quinta-feira), no horário de 19h00 às 22h00m.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 079/2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Grupo de Trabalho de Direitos Humanos (GTDH) de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para realização de reuniões com entidades sociais e governamentais, no horário de 18h30 às 21h00m, nas datas epigrafadas abaixo:

- 10/03/2016 – Reunião com os Interconselhos
- 16/03/2016 – Reunião com entidades sociais e governamentais

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 081/2016.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Ely Escarpini, a partir de 01/03/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	EXTERNO/INTERNO
ALEXANDRE COSTA SIMÕES	AGP 02	Externo
ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS	AGP 04	Interno
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	AGP 04	Interno
ROMULO DE OLIVEIRA SUHETT	AGP 04	Externo
THALITA LOPES GUISSO	AGP 04	Externo
PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGP 04	Interno
GEOVANE VICENTE JUNIOR	AGP 05	Interno

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 083/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LINO FASSARELLA	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	09/03/2016	18/03/2016
PATRICIA SARTE MIRANDA	Assessor Técnico	01	04/03/2016	04/03/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 084/2016.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente o servidor efetivo constante abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	RENAN SANTOS ANDRÉ	Vigia	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 01/03/2016

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 338/2016**

**INSTITUI A COMENDA "BENJAMIM ZAMPIROLI" A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AOS TRABALHADORES QUE SE DEDICAM E ATUAM NA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MÁRMORE E GRANITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída a Comenda "BENJAMIM ZAMPIROLI" no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro.

**Art. 2º** - O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do empresário BEJAMIM ZAMPIROLI e homenagear os trabalhadores que se dedicam e atuam na Extração e Beneficiamento do Mármore e Granito.

**Parágrafo único** – Mediante indicação de vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda, sendo uma homenagem para cada vereador.

**Art. 3º** - A Comenda BENJAMIM ZAMPIROLI será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no Plenário Elias Moisés, no Mês de Abril.

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 4º** – É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

**Art. 5º** – Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda BENJAMIM ZAMPIROLI:

- I. Zelar pelo prestígio da Comenda;
- II. Suspender ou Cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade;
- III. Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

**Art. 6º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2016.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

Republicado por correção no nome da empresa

AUTO POSTO MODELO LTDA, CNPJ Nº 05.485.285/0001-11 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 31234/2015, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 162, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 2442

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**